ATA N.º 23/2026

(Contém 16 páginas)

---------- No dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, e com a presença dos Vereadores António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, e António José Fernandes Ribeiro. ----------

---------- A Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega, não esteve presente nesta reunião, devido a motivo de ordem familiar. ----------

---------- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. ----------

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

---------- A ata da reunião de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e seis foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que, foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.----------

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

---------- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de outubro de 2026 que acusava os seguintes saldos: ----------

---------- Saldo em operações orçamentais: € 6.347.630,36 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta euros, e trinta e seis cêntimos). ----------

---------- Saldo em operações não orçamentais: € 890.881,76 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um euros, e setenta e seis cêntimos). ----------

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---------- A **Presidente da Câmara Municipal** dirigindo a palavra aos seus congéneres perguntou se algum pretendia usar da palavra neste período, tendo manifestado essa intenção o Vereador António José Fernandes Ribeiro. ----------

---------- O **Vereador António José F. Ribeiro**, por sua vez, apresentou algumas propostas, destinadas a serem incluídas no orçamento deste município para o ano 2027, as quais para constarem na presente ata passam a ser transcritas:

"Propostas para o orçamento de 2027

- *Criação de um fundo de emergência para apoio em situações como a de São Pedro da Silva, assim como da Póvoa e da Especiosa, mas que abranja as situações particulares e também as empresas, definido por um regulamento de conhecimento público.*
- *Criação de uma medida municipal de apoio ao regresso e à fixação de jovens do concelho que tenham saído para estudar e regressem para aqui residir e trabalhar.*

  Propõe-se a inclusão no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano de 2027, de uma medida de apoio ao regresso e à fixação de jovens até aos 35 anos, inclusive, com ligação anterior ao concelho, que tenham saído para estudar e regressem para aqui estabelecer residência e exercer atividade profissional.
- *Criação de um centro de Coworking para 2027 com funcionamento regular em Miranda do Douro, com condições adequadas para trabalhadores remotos, profissionais independentes, empreendedores e pequenas equipas, proporcionando horários compatíveis com diferentes atividades profissionais, conectividade fiável, postos de trabalho equipados, confortáveis com condições de privacidade para chamadas e reuniões. Deverá ainda dispor de regras transparentes de acesso e de um modelo de gestão que assegure continuidade.*
- *A resposta divulgada pelo Município na Casa da Cultura apresente um horário limitado ao período diurno dos dias úteis e uma disponibilidade de lugares reduzida.*
- *Propõem-se a inclusão no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano de 2027 de uma medida de captação de visitantes para Miranda do Douro ao fim de semana, em cooperação com agências de viagens e com os agentes económicos locais. A medida deverá criar condições para visitas regulares de grupos, combinando a descoberta do património e da cultura com períodos de permanência no comercio e na restauração.*
- *A criação de um roteiro turístico de todo o concelho para que os turistas se mantenham mais tempo pelo Concelho de Miranda.*

- *Propõe-se a criação de um Programa Especial de Apoio aos Agricultores, às IPSS e aos Bombeiros do concelho, destinado a atenuar o impacto dos acréscimos extraordinários de custos e a contribuir para a continuidade da sua atividade.*

  O Município deverá promover um levantamento das necessidades em articulação com os representantes dos agricultores, as instituições sociais e as associações humanitárias responsáveis pelos bombeiros.

  A modalidades e os critérios concretos de atribuição serão desenvolvidos posteriormente, após avaliação dos serviços. Nesta fase, propõe-se a aprovação da prioridade e da sua cobertura orçamental, mantendo em aberto a forma de concretização dos apoios.
- *Estudo para a concretização de uma zona industrial na aldeia de Palaçoulo."*

Colocou ainda outras questões, concretamente, o que se refere à ocorrência de incêndios neste concelho, em propriedades privadas, tal como aconteceu na casa do Sr. António, de Especiosa, à semelhança do que aconteceu recentemente em São pedro de Silva.

Referiu que, o Sr. António de Especiosa tinha a intenção de estar aqui presente nesta reunião, mas por motivos de ordem pessoal não pode comparecer. Dizer que, tem sido por diversas vezes afirmado que tinha tido ajuda desta Câmara Municipal aquando da deflagração de um incêndio na sua casa de residência, que o deixou completamente despojado dos seus bens.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno M. Rodrigues, respondeu que a câmara municipal não pode dar apoio económico em nenhuma situação a um particular, nestas circunstâncias, e como tal, o Sr. António de Especiosa, não teve nenhum apoio financeiro por parte da câmara.

A nível de apoio social, concedido pela câmara municipal aos munícipes, disse que foi dado o apoio que tem sido dado a outras pessoas nas mesmas condições, e dentro do previsto na lei, portanto, não teve apoio diferenciado de ninguém.

O **Vereador António José F. Ribeiro** expôs, acerca da Escola de Futebol, que as crianças que frequentam essa escola a partir dos infantis deixam de poder continuar no futebol e passam para o futsal.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno M. Rodrigues, respondeu que não têm continuidade porque não há um número de crianças suficiente que permita dar continuidade.

Concluído este período de antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal prosseguiu passando a abordar os assuntos agendados na ordem de trabalhos desta reunião.

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Troca o Passo, dos Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês (NIF 518677281);

2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense (NIF 501765050);

3. Pedido de apoio financeiro por parte do Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) Escutismo Católico Português (NIF 500972052);

4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (NIF 501830871);

5. Pedido de apoio financeiro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda – (NIF 507750160);

6. Pedido de apoio financeiro por parte da Sol Nascente – Associação Cultural e Recreativa de Genísio (NIF 501830979);

7. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Escolas Terras de Larus, Cruz de Pau – Seixal;

8. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Universidade CESPU – Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa;

9. Requisição do Centro de Acolhimento no Juvenil Barrocal do Douro – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte da Caparica;

10. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga;

11. II Festival Gastronómico do Ovo;

12. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 265/2024; 258/2024; 225/2023; 261/2024 e 220/2023;

13. Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo de Miranda do Douro (C.D.M.D) – Época desportiva 2026/2027;

14. 1 - Aprovação da abertura de concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi para a freguesia de Duas Igrejas, deste concelho de Miranda do Douro;

2 – Aprovação do programa de concurso;

3 – Designação do júri do concurso.

15. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2026/2027 – Ação Social Escolar;

16. Retificação do ponto 21, da ata n.º 22 de 16 de outubro de 2026. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro. Libertação de 60% das garantias;

17. Oferta de jogos didáticos – Natal 2026;

18. 22.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa; a 17.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 14.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipal;

19. CLDS-5G Miranda: Un Cunceilho CunBida. Operação: Pessoas-FSE-+-01553700 do Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão (Pessoas2030). Transferência Financeira para a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;

20. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa";

21. Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa" – COTA 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda.;

22. Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – "Rede de Abastecimento Vale de Mira – Cércio" – RR Escavações Unipessoal, Lda.;

23. Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha" – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.;

24. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – "Pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos" - INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.;

25. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro" - INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.

DELIBERAÇÕES

---------- 1. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Troca o Passo dos Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês (NIF 518677281)". ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro à Associação Troca o Passo, dos Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês (NIF518677281), no

montante de € 4.950 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros), para a execução do plano de atividades respeitante a 2026/2027, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- O Vereador António José Fernandes Ribeiro ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto, devido ao facto de integrar a equipa de veteranos do referido grupo desportivo. ----------

---------- 2. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense (NIF 501765050)". ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense (NIF501765050), no montante de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros), destinado à execução das atividades que constam no respetivo plano de atividades, respeitante ao ano 2026, tal como consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- 3. "Pedido de apoio financeiro por parte do Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) Escutismo Católico Português (NIF 500972052)". ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutismo (CNE) – Escutismo Católico Português (NIF 500972052), no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a abertura do ano escutista 2026/2027, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- 4. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (NIF 501830871)" ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (NIF 501830871), no montante de € 1.000,00 (mil euros), para a realização das iniciativas que constam no respetivo plano de atividades respeitante ao ano

de 2026, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- **5. "Pedido de apoio financeiro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda – (NIF 507750160)".** ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda (NIF 507750160), no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para a realização das atividades que constam no respetivo plano de atividades para o ano 2026, conforme mencionado na informação apresentada pelo Técnico Superior, Nelson Alves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- **6. "Pedido de apoio financeiro por parte da Sol Nascente – Associação Cultural e Recreativa de Genísio (NIF 501830979)".** ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento por parte da associação supramencionada, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto ao requerido.

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro à Sol Nascente – Associação Cultural e Recreativa de Genísio (NIF 501830979), no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para a realização das atividades que constam no respetivo plano de atividades referente ao ano de 2026, conforme mencionado na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- **7. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil Barrocal do Douro – Escolas Terras de Larus, Cruz de Pau – Seixal".** ----------

---------- Quanto ao assunto referido em intitule, foi presente requerimento apresentado pela entidade mencionada em epigrafe a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, às Escolas Terras de Larus Cruz de Pau - Seixal, para alojamento dos participantes numa visita de estudo que vão efetuar a Miranda do Douro, prevista para o dia 06 de maio de 2027, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- Também foi deliberado, da mesma forma, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, que é de € 180,00 (cento e oitenta euros). ----------

---------- **8. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil Barrocal do Douro – Universidade CESPU – Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa".** ----------

---------- Quanto ao assunto referido em intitule, foi presente requerimento apresentado pela entidade mencionada em epigrafe a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Universidade CESPU – Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa, para alojamento dos participantes numa visita de estudo do mestrado integrado em medicina veterinária a Miranda do Douro, prevista para o dia 05 de novembro do ano corrente, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- Deliberou ainda, e da mesma forma, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, que é de € 180,00 (cento e oitenta euros). ----------

---------- **9. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil Barrocal do Douro – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte da Caparica".** ----------

---------- Quanto ao assunto referido em intitule, foi presente requerimento apresentado pela entidade mencionada em epigrafe a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte da Caparica, para alojar jovens vindos da paróquia da Caparica, em visita ao Mosteiro Trapista de Santa Maria Mãe da Igreja, de Palaçoulo, que decorrerá no dia 17 de outubro do ano corrente, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- Mais deliberou, e da mesma forma, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, que é de € 180,00 (cento e oitenta euros). ----------

---------- 10. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil Barrocal do Douro – Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga". ----------

---------- Quanto ao assunto referido em intitule, foi presente requerimento apresentado pela entidade mencionada em epigrafe a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro ao Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, para o alojamento de jovens que se deslocarão em visita de estudo ao concelho de Miranda do Douro, de 11 para 12 de fevereiro de 2027, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, que é de € 180,00 (cento e oitenta euros). ----------

----------11. "II Festival Gastronómico do Ovo". ----------

---------- Com o intuito de levar a cabo mais uma sessão da iniciativa denominada "Festival Gastronómico do Ovo", em Miranda do Douro, foi apresentada proposta elaborada pela técnica superior Cristina Ribeiro, no sentido de ser apreciada e votação por parte deste órgão executivo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da realização da II Edição do Festival Gastronómico do Ovo, que decorrerá em Miranda do Douro, assim como, da ficha de inscrição e das normas de funcionamento do mesmo, tal como apresentado na informação remetida pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Cristina Ribeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- 12. "Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 265/2024; 258/2024; 225/2023; 261/2024 e 220/2023". ----------

---------- Atendendo ao estabelecido no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição/renovação de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.ºs 265/2024; 258/2024; 225/2023; 261/2024 e 220/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.----------

---------- 13. "Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo de Miranda do Douro (C.D.M.D) – Época desportiva 2026/2027". ----------

---------- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Clube Desportivo de Miranda do Douro, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Desportivo de Miranda do Douro, para a época desportiva 2026/2027, através do que será atribuído apoio financeiro ao referido clube desportivo no montante total de € 77.000,00 (setenta e sete mil euros), nos exatos e precisos termos que constam no referido documento, apresentado pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, a Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, constando na referida informação os seguintes parâmetros: ----------

----------*"1. A aludida comparticipação financeira a atribuir pelo Município, poderá ascender ao montante global de €77.000,00 (setenta e sete mil euros), sendo exclusiva e obrigatoriamente afeta às diversas modalidades desportivas a desenvolver pela segunda outorgante que abaixo se descrevem, e é paga, pelos valores, forma de pagamento e condições infra descritas:* ----------

a) Para desenvolvimento da modalidade de Futsal Sénior, o Primeiro Outorgante atribuirá ao Segundo um subsídio que pode ascender ao valor máximo de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), desde que verificadas as condições constantes das alíneas b.1. infra. ----------

b) Em caso de não verificação dessas condições, é atribuído para desenvolvimento e prática dessa modalidade o valor fixo de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar em 2 (duas) prestações: - A primeira, pelo valor de €8.000,00 (oito mil euros), a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026; E o restante valor de €17.000,00 (dezassete mil euros), a pagar até ao final do mês de fevereiro de 2027. ----------

b.1) Ao referido valor fixo de €25.000,00, acrescem €2.000,00 (dois mil euros), a pagar pela Câmara Municipal, até ao dia 29 de abril de 2027, na condição da equipa sénior ser apurada para competir na Final Four da Taça Distrital da Associação de Futebol de Bragança. ----------

b.2) acrescem ainda, €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a pagar até ao dia 29 de maio de 2027, na condição da equipa sénior participar nos Play-off. ----------

c) À modalidade de Escola de Futsal Iniciados, Juvenis e Juniores, é atribuído o montante de €20.000,00 (vinte mil euros), a pagar em 2 (duas) prestações, sendo a primeira de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026 e a segunda de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) paga até o fim do mês de fevereiro de 2027. ----------

d) À modalidade de Futsal Sub-19 Feminino, o montante de €5.000,00 (cinco mil euros), a pagar em 2 (duas) prestações, sendo a primeira de €2.000,00 (dois mil euros) a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026 e a segunda de €3.000,00 (três mil euros) paga até o fim do mês de fevereiro de 2027. ----------

e) À modalidade de Escola de Voleibol é atribuído o valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a pagar em 2 (duas) prestações, sendo a primeira de €2.000,00 (dois mil euros) a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026 e a segunda de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) paga até o fim do mês de fevereiro de 2027.

f) À Secção de Atletismo, o valor de €5.000,00 (cinco mil euros), a pagar em 2 (duas) prestações, sendo a primeira de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026 e a segunda de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) paga até o fim do mês de fevereiro de 2027. ----------

g) Para a Escola de Futsal Formação – Petizes, Traquinas e Benjamins (Femininos), o montante de €5.000,00 (cinco mil euros), a pagar em 2 (duas) prestações, sendo a primeira de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) a pagar até ao dia 31 de dezembro de 2026 e a segunda de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) paga até o fim do mês de fevereiro de 2027. ----------

2. O apoio financeiro atribuído nos termos dos números e alíneas anteriores, destina-se exclusivamente a suportar os encargos inerentes ao cumprimento do Plano de atividades/Programa de Desenvolvimento Desportivo, e de todas as atividades desportivas desenvolvidas pela associação, devidamente contempladas e previstas no Plano de Atividades (anexo sob o doc. n. º1), e, as despesas inerentes ao funcionamento das Escolas referidas no número anterior, não lhe podendo ser dado outro destino ou finalidade, sob pena de incumprimento e obrigatoriedade de devolução da totalidade ou de parte das verbas atribuídas, consoante deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro. ----------

3. Os comportamentos que contrariem os princípios da ética desportiva, por parte de atletas, dirigentes ou sócios das associações, são avaliados pela Câmara Municipal, podendo representar, o cancelamento e/ou redução da comparticipação financeira." ----------

---------- **14. "1 - Aprovação da abertura de concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi para a freguesia de Duas Igrejas, deste concelho de Miranda do Douro;** ----------

2 – Aprovação do programa de concurso; ----------

3 – Designação do júri do concurso." ----------

---------- A respeito do assunto supradito, a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Clube Desportivo de Miranda do Douro, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para a atribuição de uma licença para o transporte em táxi para a freguesia de Duas Igrejas, concelho de Miranda do Douro, bem como aprovar o respetivo programa de concurso, nos exatos e precisos termos apresentados na informação prestada pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, a Dra. Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- Deliberou ainda, da mesma forma, nomear o júri do concurso que será composto pelos seguintes elementos: Vogais - Fátima Silva Rodrigues, Carlos Alberto Fernandes, a Fátima Veloso Ruano; Suplentes: Pedro Chumbo, e Sandra Pires. ----------

--------- **15. "Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2026/2027 – Ação Social Escolar".** ----------

---------- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse relativamente ao assunto mencionado em intitule, foi apresentado documento elucidativo. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B, do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2026/2027, conforme informação remetida pela Técnica Superior, a Dr.ª Sandrine Araújo. ----------

---------- **16. "Retificação do ponto 21 da ata n.º 22 de 16 de outubro de 2026. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro. Libertação de 60% das garantias".** ----------

----------Quanto ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, a fim deste órgão executivo se pronunciar quanto ao respetivo objeto. -----

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do ponto 21, da ata n.º 22, da reunião realizada por este órgão executivo a 16 de outubro de 2026, uma vez que na informação técnica apresentada nessa reunião não constavam todas as garantias a libertar, sendo que a deliberação passa a ter a seguinte redação: ----------

---------- *"O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a libertação de 60% do valor das garantias bancárias seguintes:* ----------

---------- *Garantia n.º 20-00000098-009, no valor de € 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros); Garantia n.º 4.289.044 no valor de € 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros); e o Depósito autónomo no valor de € 1.508,08 (mil, quinhentos e oito euros, e oito cêntimos), prestadas pela empresa Anteros – Empreitadas, Sociedade de Construções Lda., aquando da adjudicada da empreitada supradita, à que corresponde o contrato n.º 05/2023.* ----------

---------- *Deliberou ainda, dar conhecimento desta tomada de decisão por parte deste órgão autárquico à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal, para que seja libertado 60% dos valores retidos."* ----------

---------- 17. "Oferta de jogos didáticos – Natal 2026". ----------

---------- À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transatos foi presente proposta respeitante ao assunto acima indicado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto a este assunto. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de oferta de jogos didáticos aos alunos do pré-escolar, e do 1.º ciclo deste concelho no dia da Festa de Natal, a saber: pião, corda de saltar, jogos de tabuleiro acondicionados numa mochila personalizada com o logotipo do Município, tal como consta na informação apresentada pela Técnica Superior, a Dr.ª Sandrina Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.----------

---------- 18. "22.ª Alteração orçamental ao orçamento municipal de 2026, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa; a 17.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 14.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais". ----------

---------- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a proposta de alteração orçamental ao orçamento municipal de 2026, mencionada em intitule, por forma a dar conhecimento do respetivo teor aos membros deste órgão executivo municipal. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 22.ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 14.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 17.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 600.879,58 (seiscentos mil, oitocentos e setenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos).

---------- **19."CLDS-5G Miranda: Un Cunceilho CunBida. Operação: Pessoas-FSE-+-01553700 do Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão (Pessoas2030). Transferência Financeira para a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro".** ----------

----------Quanto ao assunto indicado em epigrafe apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do mesmo. -

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências financeiras no valor de € 21.630,45 (vinte e um mil, seiscentos e trinta euros, e quarenta e cinco cêntimos), para a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, no âmbito do projeto CLDS-5G Miranda: Un Cunceilho CunBida, Operação: Pessoas-FSE-+-01553700 do Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão (Pessoas2030), ao abrigo da competência prevista na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, na qual consta o seguinte:

---------- **20. "Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa".** ----------

---------- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas de execução da empreitada "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa", por 60 dias, passando o prazo de conclusão da referida obra para o dia 06 de dezembro de 2026, sendo que, o cronograma financeiro deverá manter-se o apresentado na proposta, para efeito de revisão de preço, em conformidade com a informação apresentada pela Assistente Técnica, Olga Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- **21."Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa" – COTA 700, Gabinete de topografia e engenharia, Lda."** -------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

----------O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa", adjudicada à empresa COTA 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda., cujo valor é de € 80.548, 68 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito euros, e sessenta e oito cêntimos). ---

---------- 22. "Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – "Rede de Abastecimento Vale de Mira – Cércio" – RR Escavações Unipessoal, Lda."----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

----------O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Rede de abastecimento Vale de Mira – Cércio", adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Lda., sendo o valor do presente auto de € 19.360,40 (dezanove mil, trezentos e sessenta euros, e quarenta cêntimos). ----------

---------- 23. "Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha" – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha", adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros). -------

---------- 24. "Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – "Pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos" - INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos", adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., no valor de € 117.513,20 (cento e dezassete mil, quinhentos e treze euros, e vinte cêntimos). ----------

---------- 25. "Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro" - INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro", adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., cujo valor é de € 12.547,51 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete euros, e cinquenta e um cêntimos). ----------

--------- **ADENDA:** nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. ----------

---------- Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 11/2026. ----------

ENCERRAMENTO

---------- Nada mais havendo a tratar a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas, e quarenta e sete minutos, pelo que, de tudo, para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -